



**RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE
MEMORIAL E PROJETO PARA O EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO
PROFISSIONAL EM ARTES 2020
PROF-ARTES / IES ASSOCIADA – UFAM/UEA**

A Coordenação Local do PROF-ARTES/IES-Associada – UFAM/UEA, atendendo o disposto no Edital nº 004/2020/CEART, de 20 de agosto de 2020, apresenta o resultado dos pedidos de reconsideração do resultado das análises de memorial e projeto para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, na Universidade Federal do Amazonas:

I – Recurso INDEFERIDO

Nome	Motivação
Clijes Ramos Aragão	Não foi comprovado em seu recurso que o memorial e projeto supre os critérios avaliados, conforme itens 12.3 e 12.4 do edital.

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

Prof. Dr. André Luiz Antunes Netto Carreira
Coordenador Nacional do PROF-ARTES



ANÁLISE DE RECURSO

CANDIDATA: CLIJES RAMOS ARAGÃO. CPF: 961.523.032-49.

UNIVERSIDADE_FEDERAL_DO_AMAZONAS__UFAM__inscricao_584-20200924T164239Z-001.

DO RECURSO:

A candidata Clijes Ramos Aragão encaminhou recurso à Comissão de Seleção Prof-Artes UFAM/UEA em 28.10.2020. A candidata diz: “Solicito discriminação de cada critério avaliado do Memorial e do Projeto de atividades, de acordo com o item XII”. Em seguida descreve todos os critérios de avaliação da etapa III constantes no Edital. A candidata conclui a solicitação afirmando: “com o intuito de melhorar meu projeto de atividades e tentar novamente numa próxima seleção”.

Após a análise da avaliação da candidata, e diante dos termos do recurso, a Comissão de Seleção chegou, inicialmente, aos seguintes pareceres:

MEMORIAL

1) Consistência na descrição das atividades realizadas como docentes.	Atende parcialmente	PARECER: A candidata demonstra experiência docente na Educação Infantil, mas sua formação e prática pedagógica é voltada exclusivamente para os conteúdos obrigatórios deste nível da Educação Básica. Há pouquíssimas referências em seu Memorial de formação em Artes Visuais e em Ensino de Arte. Em seu projeto a arte apenas transita como meio e não como fim na formação da criança. A candidata não demonstrou experiências consistentes pedagógicas com as Artes Visuais, apesar de ser bastante premiada por atuações relacionadas ao lúdico e ao universo da formação infantil. Sua consistente atuação neste nível de educação é uma excelente porta de entrada para a busca de aprofundamento no campo das artes.
2) Relação entre a formação do/a docente e sua prática na escola.	Atende parcialmente	

PROJETO DE ATIVIDADES

1) Relação com a	Atende parcialmente	PARECER: A candidata apresentou um projeto didático de educação infantil, tendo a arte como ferramenta de
------------------	---------------------	--



prática escolar na sala de aula.		<p>aprendizagem. O projeto apresenta parcialmente o conteúdo artístico. Não é voltado, em seus objetivos, para a formação em arte, uma vez que este componente curricular na educação infantil pressupõe a interdisciplinaridade em suas próprias linguagens.</p> <p>O ideal seria ter apresentado um projeto mais interdisciplinar, inclusive com outros componentes curriculares, junto às linguagens artísticas. A educação infantil não bebe apenas na fonte das artes visuais; ela precisa da integração das artes.</p> <p>Embora o programa exija uma área de interesse, nada impede que o projeto tenha articulações internas com as outras linguagens artísticas, por meio das Artes Visuais, especialmente na fase infantil. Nesta fase a arte é um conteúdo expressivo que deve buscar a educação dos sentidos, por meio das interações e experimentações das cores, dos sons, das formas, dos movimentos, etc.</p> <p>O projeto precisa aprofundar e fundamentar esses pressupostos da arte na educação infantil, conforme os Referenciais para a Educação Infantil e o BNCC/MEC. O objetivo “Analizar o processo criativo de crianças da Educação Infantil fase pré-escola a partir da ampliação de repertórios e acesso às artes visuais” é muito importante para o desenvolvimento da criança, uma vez que qualquer conteúdo pode ser aplicado para este fim. Isto significa que neste projeto a arte não é centro. Por isso, o projeto se aplica fragilmente aos objetivos do Prof-Artes na Educação Básica, conforme o edital.</p>
2)Articulação de um pensamento hipotético relacionado com a realização da pesquisa.	Atende fragilmente	
3)Formulação de um projeto possível de ser realizado dentro do contexto da sala de aula no tempo de	Atende fragilmente	



duração do mestrado.	
4)Consistência e articulação do texto do projeto.	Atende parcialmente

DA ANÁLISE:

Apesar de ter atendido às solicitações da candidata, a Comissão entendeu que o recurso está indeferido para efeito de revisão de avaliação. Portanto, fica mantido a não aprovação da mesma na etapa III de seleção do Edital.

Manaus, 29 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Elias Souza Farias

Presidente da Comissão de Seleção – UFAM/UEA